



6794101



08084.000951/2017-64

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Nota Técnica n.º 35/2018/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ****PROCESSO N.º 08084.000951/2017-64****INTERESSADO: COPLI/CGL****ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**

1. Trata-se do Pregão Eletrônico n.º 05/2018 que visa a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos com motoristas, com objetivo de atender à demanda do Ministério da Justiça e do Ministério Extraordinário da Segurança Pública em deslocamentos, aferidos por quilômetro rodado, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. Conforme relato da Nota Técnica n.º 33/2018/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ (6769913) e Nota Técnica n.º 33/2018/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ (6774840), a empresa DANDY LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ n.º 07.446.868/0001-69, terceira classificada, foi desclassificada por enquadramento no item 7.2.2 do Edital, uma vez que não atendeu as especificações elencadas nas mencionadas Notas Técnicas analíticas.

0.1. Na sequência, foi convocada a empresa UNIQUE RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ n.º 06.320.095/0001-07, a qual apresentou sua proposta (6787823), por meio do campo próprio do Sistema de Compras e replicação de documentos via e-mail (6788674).

3. Constam nos autos as certidões eletrônicas retiradas do sistema Comprasnet (6788674), bem como às consultas aos cadastros indicados no item 8.1 do Edital, conforme check-list:

REQUISITOS CONSTANTES DO EDITAL	CONSTA	DETALHAMENTO
1. A documentação e proposta foram encaminhadas tempestivamente?	SIM	6788674
2. A Empresa cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49?	NÃO	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
3. Habilitação Jurídica	SIM	Certidão Simplificada - Objeto social: LOCACAO DE VEICULOS LEVES E PESADOS, MOTOS, COM OU SEM MOTORISTA, COM PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES DE PESSOAS, DOCUMENTOS, JORNAIS, CARGAS, COLETA E ENTREGA DE MALOTES E

		<p>ENCOMENDAS EM GERAL, COM MAO DE OBRA ESPECIALIZADA DE MOTORISTAS.</p> <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF -</p>
4. Regularidade Fiscal e trabalhista	SIM	
4.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas	SIM	<p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p>
4.2. Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional	SIM	<p>CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO</p> <p>Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:52:59 do dia 18/07/2018 <hora e data de Brasília>.</p> <p>Válida até 14/01/2019. Código de controle da certidão: 71AF.BE1C.3BC9.8E00</p> <p>Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento</p>
4.3. Prova de Regularidade com Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	SIM	<p>A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Validade: 19/07/2018 a 17/08/2018. Verificação Número: 2018071904074176491772</p> <p>Informação obtida em 24/07/2018, às 14:53:55.</p>
4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT	SIM	<p>Certifica-se que UNIQUE RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.320.095/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.</p> <p>Certidão nº: 154724507/2018 Expedição: 24/07/2018, às 14:57:12 Validade: 19/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.</p>

<p>4.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual e prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;</p>	<p>SIM</p>	<p>CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF</p>
<p>5. Qualificação Econômico-Financeira:</p>		
<p>5.1. certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;</p>	<p>SIM</p>	<p>CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias. CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 15/07/2018, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de: UNIQUE RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - 06.320.095/0001-07 - Selo digital de segurança: 2018.CTD.UIG7.2S2I.OZC0.KC4I.U08I - VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS</p>
<p>5.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta e comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um).</p>	<p>SIM</p>	<p>LC (AC/PC) = 2,20 LG (AC+ARLP)/(PC+PNC) = 3,80 SG (Ativo Total)/(PC+PNC) = 3,80</p>
<p>6. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão ainda complementar a comprovação da</p>		

<p>qualificação econômico-financeira por meio de:</p>		
<p>6.1. Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação ou item pertinente, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis já exigíveis na forma da lei;</p>	<p>SIM</p>	<p>CCL ou CG (AC-PC) = (R\$2.204.007,38- R\$1.000.531,30) R\$ 1.203.476,08</p> <p>16,66% de R\$ 512.748,00 = R\$ 85.423,81</p> <p>CCL ou CG = (R\$1.203.476,08) > R\$85.423,81</p>
<p>6.2. Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.</p>	<p>SIM</p>	<p>PL = R\$ 2.804.280,54</p> <p>10% do valor estimado = R\$ 51.274,80</p> <p>PL (PL = R\$ 2.804.280,54) > 10% (R\$ 51.274,80)</p>
<p>6.3. Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo I-F, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital;</p> <p>A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último</p>	<p>SIM</p>	<p>Relação de Compromissos Assumido (RCA) = R\$11.483.294,81</p> <p>1/12 (11.483.294,81) = R\$ 956.941,23</p> <p>PL (2.804.280,54) > 1/12 RCA (R\$ 956.941,23)</p>

<p>exercício social,</p> <p>Quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.</p>		
<p>7. É vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade hierarquicamente superior no âmbito deste órgão, nos termos do art. 10 da Portaria nº 409/MPDG, de 21 de dezembro de 2016.</p>	SIM	Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta, conforme SICAF
<p>7.1. SICAF;</p>	SIM	Conforme consultas 6818874 - Sem restrições ou impedimentos.
<p>7.2. CNIA - Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNJ)</p>	SIM	<p>Pessoa Física - Certifico que nesta data (25/07/2018 às 10:44) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 214.446.921-00.</p> <p>Pessoa Física - Certifico que nesta data (25/07/2018 às 10:46) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 057.030.341-91.</p> <p>Pessoa Jurídica - Certifico que nesta data (25/07/2018 às 10:41) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 06.320.095/0001-07.</p>
<p>7.3. CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e</p>	SIM	Portal da Transparência - Nenhum Registro Encontrado.

Suspensas (CGU); e		Data da consulta: 25/07/2018 10:38:54 Data da última atualização: 25/07/2018
7.4. Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU).	SIM	<p>Pessoa Física - Nome completo: ROSA ELIANE DIAS RODRIGUES SILVA CPF/CNPJ: 214.446.921-00</p> <p>Nome completo: ARTUR CESAR PINHEIRO SILVA CPF/CNPJ: 057.030.341-91</p> <p>Pessoa Jurídica - Nome completo: DANDY LOCACAO DE VEICULOS LTDA CPF/CNPJ: 07.446.868/0001-69</p> <p>Nome completo: UNIQUE RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA CPF/CNPJ: 06.320.095/0001-07 O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).</p> <p>Código de controle da certidão: 7FXI250718104946</p>
8. A proposta deverá ser identificada com a razão social e encaminhada, preferencialmente, em papel timbrado do licitante, contendo os seguintes itens (Conforme item 7 do Termo de Referência, Anexo I do Edital):	SIM	
8.1. Nome do representante legal da empresa;	SIM	
8.2. Especificações detalhadas dos serviços, quantidade postos, quantidade de efetivo alocado e insumos utilizados;	SIM	Informou a quantidade de efetivo alocado (motoristas) para cada posto dos itens (item 1, dois motoristas; item 2, 1 motorista), conforme itens 7.6.3, 7.6.4 do Edital.
8.3. Valores unitários e total de cada item, e valor total da proposta, em moeda nacional, em algarismo e por extenso;	SIM	
8.4. Prazo de vencimento da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, conforme Modelo de Proposta Comercial	SIM	Consta da Proposta apresentada

(Anexo I-D)		
8.5. Dados bancários da empresa, tais como número da conta corrente, agência e nome do Banco da mesma;	SIM	Consta da Proposta apresentada
8.6. CNPJ, telefone/fac-símile, endereço e e-mail.	SIM	Consta da Proposta apresentada
8.7. Declaração de que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título posteriormente;	SIM	Consta da Proposta apresentada
8.8. Declaração de que cumprira todos os prazos estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.	SIM	Consta da Proposta apresentada
8.9. As propostas deverão conter indicação dos sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas, sentenças normativas ou leis que regem cada categoria profissional que executará os serviços e a respectiva data base e vigência, com base no Código Brasileiro de Ocupações –CBO, segundo disposto no inc. III do art. 21 da Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 30/04/2008 e alterações.	SIM	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2018 NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: DFDF000360/2017 - Encontra-se em plena vigência, segundo diligência realizada no Sindicato.
8.10. Deverão ser observados, quando do preenchimento da planilha de custos e formação de preços, os valores, percentuais e benefícios exigidos em normas gerais e específicas aplicáveis, em especial aqueles estabelecidos na legislação vigente relativos ao recolhimento dos encargos sociais, tais como INSS, SESI ou SESC, SENAI ou SENAC, INCRA, Salário	SIM	Diligenciado, conforme item 7.3 do Edital e item 7.9 da IN nº 05/2017, por meio da Nota Técnica nº 34/2018/NPAC, respaldado, respectivamente: <u>Edital</u> <i>"7.3 - Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta."</i> <u>IN nº 05/2017/SLTI</u>

Educação, FGTS, Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS, SEBRAE, Férias, 13º Salário e outros.		"7.9 "Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação."
Análise de competência da Área Técnica - Nota Técnica nº 34/2018/NPAC (6791505)		
9. Qualificação Técnica	SIM	Conforme Nota Técnica NPAC nº 34/2018: - Atendendo ao exposto no item 8.7 do Edital (6664317), a empresa apresentou os documentos relacionados abaixo: Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar - Anexo I-E; Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar dos empregados - Anexo I-G; Termo de confidencialidade - Anexo I-H.
O atestado de capacidade técnica expedido pelo Ministério do Turismo, referentes aos Contratos nº 18/2014 e nº 6/2015, carece de informações para comprovar se decorreu pelo menos um ano de sua execução. Portanto, não atende ao exposto no item 8.6.4 do Edital (6664317).	SIM	NÃO ATENDE o exposto no item 8.6.4 do Edital
Atestado de capacidade técnica expedido pela Presidência da República, Secretaria Especial de Agricultura familiar e do Desenvolvimento Agrário, está incompleto não sendo possível comprovar a qualificação técnica	SIM	NÃO ATENDE integralmente
Atestado de capacidade técnica expedido pelo Ministério do Esporte, referente ao Contrato nº 22/2010, atende ao exposto no item 8.6 do Edital (6664317)	SIM	ATENDE ao exposto no item 8.6 do Edital
Atestado de capacidade técnica expedido pelo Ministério do Esporte, referente ao Contrato nº 24/2010, atende ao exposto no item 8.6 do Edital (6664317).	SIM	ATENDE ao exposto no item 8.6 do Edital
Atestado de capacidade técnica expedido pela Presidência da República,		

<p>Secretaria de Portos, referente ao Contrato nº 014/2012, e o Atestado de capacidade técnica expedido pelo Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, referente ao Contrato nº 25/2014, foram executados de forma concomitante entre março de 2014 e outubro de 2015 e juntos atendem ao exposto no item 8.6 do Edital (6664317).</p>	<p>SIM</p>	<p>ATENDE ao exposto no item 8.6 do Edital</p>
<p>Atestado de capacidade técnica expedido pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, referente ao Contrato nº 005/2016, atende ao exposto no item 8.6 do Edital (6664317).</p>	<p>SIM</p>	<p>ATENDE ao exposto no item 8.6 do Edital</p>
<p>Considerações Finais</p>		<p>Considerando as informações acima expostas, esta unidade técnica manifesta-se pela aceitação da proposta e habilitação técnica da empresa UNIQUE RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 06.320.095/0001-07.</p>
<p>10. Análise da Planilha de formação de preços</p>	<p>Informações da Área Técnica</p>	
<p>10.1 - Quanto à planilha de custos e formação de preços, verifica-se:</p>	<p>2.12.1 Após diligência, a planilha foi apresentada conforme modelo constante no Anexo I-C do Anexo do Termo de Referência. 2.12.2 Os custos dos veículos foram apresentados conforme modelo constante no item 3 do Anexo I-C do Termo de Referência. 2.12.3 Consta o quadro resumo do valor mensal dos serviços, conforme modelo constante no item 4 do Anexo I-C do Termo de Referência.</p>	<p>Considerações da área Demandante: Nota Técnica nº 39/2018/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ (6816937): <i>"Considerando as informações acima expostas, verificou-se que a planilha (6811203) está de acordo com os valores negociados via chat bem como em conformidade com o modelo constante no Anexo I-C do Anexo do Termo de Referência (6664317)."</i></p>
	<p>Em complementação à Nota Técnica n.º 34/2018/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ (6791505), informa-se que os modelos de carro apresentados na Proposta estão</p>	<p>Considerações do Pregoeiro - A área demandante (Técnica) se manifestou por meio do Despacho nº 26/2018/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE (6804402) e Nota Técnica nº 39/2018/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ (6816937): <i>"Em sua proposta para o item 1 - veículo de representação - a licitante UNIQUE RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA apresentou o seguinte objeto: "Toyota Corolla GLI Upper, 2018/2018, 1.8 cc, Air Bags (02 frontais, 02 laterais, 02 tipo cortina, 02 sistemas com 02 bolsas cada e um de Joelho para o motorista), com 144 cv, Sistema de áudio CD-R/RW, MP3,</i></p>

<p>1 1 . Especificações dos veículos a serem utilizados na prestação dos serviços, tais como montadora, modelo, potência e acessórios;</p>	<p>conforme exposto nos itens 9.2.2 e 9.4.1 Termo de Referência (6664317).</p> <p>Nota Técnica nº 39/2018/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ (6816937):</p> <p>"Considerando as informações acima expostas, esta unidade técnica manifesta-se pela aceitação da proposta e habilitação técnica da empresa UNIQUE RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 06.320.095/0001-07"</p>	<p><i>rádio AM/FM, Bluetooth, com GPS, ou similar e conforme disponibilidade no mercado."</i></p> <p>(...)</p> <p><i>"A classificação do automóvel Toyota Corolla como sedan médio é comumente utilizada no mercado de automóveis, conforme consultado em websites especializados em carros"</i></p> <p><i>"Considerando que o Veículo de Representação (item 1) irá transportar autoridades máximas dos Órgãos, quais sejam, Ministros e Secretários-Executivos do Ministério da Justiça e do Ministério da Segurança Pública, foram especificados veículos sedans médios, que apresentam conforto e funcionalidade que se esperam de uma veículo de representação."</i></p> <p><i>"Assim sendo, o modelo de carro de representação (item 1) apresentado pela empresa UNIQUE RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - Toyota Corolla - atende os requisitos mínimos necessários, conforme exposto no item 9.2.2 do Termo de Referência (6664317), sendo considerado um sedan médio no mercado de automóveis."</i></p>
--	---	--

CONCLUSÃO

4. Diante da análise desta Coordenação de Procedimentos Licitatórios, respaldado pelas Notas Técnicas nº 34/2018/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ (6791505) e Nota Técnica nº 39/2018/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ (6816937), após realização de negociação via *chat*, decido por aceitar a proposta e habilitar a documentação da Empresa UNIQUE RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 06.320.095/0001-07, nos termos dos itens 7 e 8 do Edital, respaldado por esta análise detalhada.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE OLIVEIRA DA ROSA**, **Pregoeiro(a)**, em 27/07/2018, às 12:49, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **6794101** e o código CRC **E554226F**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.